

LEI Nº 88, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.950.  
\*\*\*\*\*

SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÕES DE VERBAS  
DO ORÇAMENTO VIGENTE.

*P. 16-2*  
*2.12.53*

JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr.\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), suplementar à verba 351/8-81-4 - I - Para iniciar o calçamento de ruas e praças, do orçamento.

ARTIGO 2º -- Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento:

| Parcialmente:                                                          | Cr.\$      |
|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 251/8-63-2 - Material Permanente                                       |            |
| Para compra de hidrômetros.....                                        | 10.150,00  |
| 251/8-63-3 - Material de Consumo                                       |            |
| b) - Esgôto                                                            |            |
| Para compra de cal, cimento etc.....                                   | 50.000,00  |
| 251/8-63-4 - Despesas Diversas                                         |            |
| a) - Água                                                              |            |
| Para fornecimento de energia elétrica para as bombas.....              | 20.000,00  |
| 271/8-88-4 - Despesas Diversas                                         |            |
| Para fornecimento de energia elétrica e ampliação da rede.....         | 30.000,00  |
| 361/8-87-2 - Material Permanente                                       |            |
| Para início das obras do Matadouro..                                   | 100.000,00 |
| 351/8-81-4 - Despesas Diversas                                         |            |
| Para construção de guias e sargetas.                                   | 50.000,00  |
| Totalmente:                                                            |            |
| 321/8-82-2 - Material Permanente                                       |            |
| Para compra de um Caminhão.....                                        | 100.000,00 |
| 351/8-81-4 - Despesas Diversas                                         |            |
| III - Para desapropriação e abertura de ruas.....                      | 100.000,00 |
| 641/8-98-4 - Despesas Diversas                                         |            |
| II - Auxílio para instalação de luz elétrica no Bairro do Taquari..... | 20.000,00  |

Cr. \$

711/8-90-0 - Pessoal Fixo

Aposentadorias a serem concedidas:- -

II - Ac ex-1º Fiscal Municipal..... 18.000,00

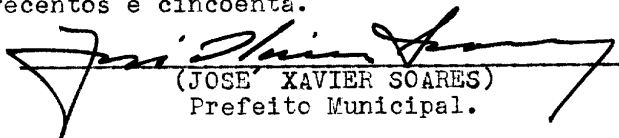
ARTIGO 3º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

a) - das anulações de que trata o artigo anterior..... 498.150,00

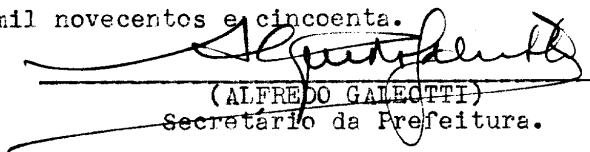
b) - do saldo de caixa transferido do exercício anterior..... 201.850,00

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de Dezembro de mil novecentos e cinquenta.

  
(JOSE XAVIER SOARES)  
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos vinte de Dezembro de mil novecentos e cinquenta.

  
(ALFREDO GALEOTTI)  
Secretário da Prefeitura.